

UNIVERSIDADE UNIGRANRIO
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (NINT)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPEP)

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DE
MEDICINA (PROMob-MED) EDITAL n. 001/2022

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Universidade UNIGRANRIO, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) e do Núcleo de Internacionalização (NINT), torna público o edital para aceitar candidatura de alunos de Medicina interessados em participar do Programa de Mobilidade Internacional para Estudantes de Graduação (PROMob).

2. OBJETIVO

2.1 Proporcionar aos estudantes de graduação de Medicina, dos *campi Barra de Tijuca e Duque de Caxias*, a oportunidade de cursar um semestre no exterior (seis meses) ou um ano, este último no caso de uma única universidade, com isenção do pagamento das disciplinas que serão cursadas na instituição de ensino superior estrangeira, com a qual se mantenha acordo de mobilidade discente. As mobilidades ocorrerão preferencialmente em janeiro de 2023, e, em alguns casos, podem ser realizadas em setembro de 2023. Confira a página 6 do presente edital para maior detalhamento de período e possíveis vagas por instituição conveniada.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Para participação, o estudante de graduação da UNIGRANRIO deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- b) ser maior de 18 anos;
- c) estar com a matrícula ativa e regular durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante e após o período de realização do Programa;
- d) ser aluno do curso de Medicina e estar entre a 9ª e 12ª fases do curso, no momento da mobilidade, para o intercâmbio de seis meses;
- e) possuir coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a sete (7,0);
- f) não ter cursado semestre acadêmico algum em instituições estrangeiras com auxílios/bolsas de Programas de Mobilidade UNIGRANRIO (Bolsas Santander Ibero Americana e Bolsa Santander TOP Espanha);
- g) comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira, equivalente ou superior ao nível B1 (somente para universidades de língua espanhola);
- h) retornar à UNIGRANRIO para cursar pelo menos um semestre acadêmico após a

conclusão da mobilidade;

- i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- j) estar em dia com as mensalidades, não possuindo débitos em atraso.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

4.1 A inscrição deve ser realizada via formulário: <https://forms.gle/S99CPR9pydTAPxw89> até às 23h59 do dia 08/08/2022. Os alunos devem fazer o upload de um arquivo único em pdf, no final do próprio forms, contendo a seguinte documentação compilada:

- formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO A);
- carta de apresentação em português, devidamente preenchida e assinada (ANEXO B);
- carta de recomendação de um professor ou coordenador de curso da UNIGRANRIO (ANEXO C);
- histórico acadêmico emitido pela Divisão de Administração Acadêmica (DAA);
- cópia do Currículo Lattes completo, com comprovante das atividades acadêmicas mais relevantes;
- formulário de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO D);
- cópia do certificado de proficiência de língua estrangeira para países que não falam Língua Portuguesa;
- cópia do passaporte válido no mínimo até dezembro de 2023 ou cópia do protocolo de solicitação do passaporte.

4.2 É altamente recomendável que o aluno confira e compile os arquivos antes de preencher o forms, de maneira a evitar problemas técnicos em decorrência de uma demora grande no preenchimento do formulário.

4.3. O candidato é responsável por garantir a veracidade e a correção das informações prestadas na inscrição, assim como a clareza e qualidade das cópias que compõem a documentação exigida. Candidatos que enviem arquivos que não possibilitem a leitura ou que deixem de enviar um ou mais dos arquivos obrigatórios estão automaticamente eliminados e terão sua inscrição indeferida.

4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP), por meio do Núcleo de Internacionalização (NINT), constituirá uma banca de seleção com três membros internos (professores da UNIGRANRIO, com título de doutor), e um membro externo (um consultor *ad hoc*) para a análise da documentação.

5.2 A classificação dos candidatos ao Programa de Mobilidade será estabelecida segundo os critérios a seguir:

- I. CR obtido ao longo do curso de graduação (valor 0 a 10 - peso 5);
- II. participação em programas institucionais de bolsa (iniciação científica, tecnológica, docência, monitoria etc.), empresa júnior e outras atividades acadêmicas e profissionais comprovadas (valor 0 a 10 – peso 3).
- III. exposição de motivos para a realização da mobilidade, segundo a carta de apresentação (valor 0 a 10 – peso 1).
- IV. nota atribuída na carta de recomendação do coordenador ou professor da UNIGRANRIO (valor 0 a 10 – peso 1).

5.3 A nota final do candidato será calculada por meio da fórmula:

$$[(CR*5)+(Atividades Acad. e Prof.*3)+(Carta de Apresentação*1)+(Carta de recomendação*1)/10]= \text{NOTA FINAL}$$

5.4 Os critérios de desempate serão: menor tempo para a finalização do curso de graduação em que esteja regularmente matriculado na UNIGRANRIO e maior idade.

5.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no site do Núcleo de Internacionalização na quarta-feira, dia 26 de agosto de 2022. Os candidatos serão indicados às universidades estrangeiras respeitando a classificação deste edital, bem como as vagas disponibilizadas pela instituição convenciada no período.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É responsabilidade do estudante arcar com os custos referentes à mobilidade, tais como:

- a) passaporte; b) visto; c) passagens aéreas e terrestres, se houver; d) taxas de embarque; e) traslado; f) seguro saúde obrigatório para viagem e de vida internacionais; g) hospedagem; h) alimentação; i) taxas relativas aos documentos legais no país de destino; j) eventuais taxas cobradas pela instituição de ensino de destino; k) material acadêmico; l) demais gastos pessoais e/ou relacionados ao Programa.

6.2 Caberá à UNIGRANRIO nomear os candidatos selecionados neste edital às vagas de mobilidade discente nas instituições de ensino superior conveniadas. O aceite destas nomeações dependerá da aprovação do candidato em processos de seleção estabelecidos por cada instituição parceira. É responsabilidade do candidato selecionado preparar e submeter sua candidatura no prazo estabelecido e segundo as exigências das instituições conveniadas.

6.3 Os estudantes classificados deverão comparecer ao Núcleo de Internacionalização (NINT), dia 30 de agosto de 2022, às 10h, para a Reunião de Orientação e Assinatura do Termo de Compromisso, portando os documentos originais solicitados para a inscrição neste processo de seleção.

6.4 Estudantes que forem selecionados para mobilidade não podem renovar a matrícula

na UNIGRANRIO no semestre em que a mobilidade será realizada. O aluno entra em status de mobilidade acadêmica. Em hipótese alguma o aluno poderá fazer parte do semestre no Brasil e na instituição estrangeira, e vice-versa. Por isso damos a preferência para as mobilidades iniciadas em janeiro, em vez de setembro.

6.5 Os indicados à mobilidade que não entregarem a documentação completa na data prevista pelo NINT serão eliminados do processo. Neste caso, será chamado o próximo colocado. Isso incluirá o Plano de Estudos, no qual o estudante precisará indicar quais disciplinas irá cursar na universidade anfitriã (nome da disciplina e carga horária) e que deverá ser aprovado pelo coordenador de curso, contendo sua assinatura e carimbo. O modelo de Plano de Estudos será encaminhado pelo NINT depois do resultado do presente edital, para os alunos que serão indicados para a mobilidade nas universidades estrangeiras, bem como estará disponível no site do NINT para download.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

6.7 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

6.8 Não caberá recurso após a publicação dos resultados deste processo seletivo.

6.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.10 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) e o Núcleo de Internacionalização (NINT), ressaltam que todas as despesas, tais como a emissão do visto de estudante, passagens aéreas de ida e volta, transporte, acomodação, seguro pessoal, alimentação etc. são de responsabilidade do aluno ou de seus respectivos responsáveis financeiros. Destaca-se que por meio do programa, o NINT indica os alunos classificados para as instituições conveniadas obedecendo os critérios definidos por cada uma das instituições. Caberá à UNIGRANRIO nomear os candidatos selecionados no edital às vagas de mobilidade discente nas instituições de ensino superior conveniadas. O aceite destas nomeações dependerá da aprovação do candidato em processos de seleção estabelecidos por cada instituição parceira. É responsabilidade do candidato selecionado preparar e submeter sua candidatura no prazo estabelecido e segundo as exigências das instituições conveniadas.

6.11 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de Avaliação. Informações não constantes no presente Edital, deverão ser solicitadas exclusivamente para: nint@unigranrio.edu.br.

7 CRONOGRAMA

Envio das candidaturas via formulário	Até às 23h59 do dia 08 de agosto de 2022 (horário de Brasília)
Divulgação da lista dos candidatos selecionados	26 de agosto de 2022 , por e-mail e pela página do Núcleo de Internacionalização.
Reunião de Orientação e Assinatura do Termo de Compromisso	30 de agosto de 2022 , às 10h.

8 INFORMAÇÕES

UNIVERSIDADE UNIGRANRIO
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (NINT)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPEP)
Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar
Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – Rio de Janeiro, Brasil
CEP: 25071-202
E-mail: nint@unigranrio.edu.br
Telefone: (21) 2672-7872
Horário de atendimento: 9h às 15h (segundas e terças)

Duque de Caxias, 14 de junho de 2022.

LISTAGEM DAS UNIVERSIDADES CONVENIADAS MEDICINA

UNIVERSIDADE DO ALGARVE (Portugal)

<https://www.ualg.pt/pt>

Disponibiliza duas vagas no semestre, sujeito a universidade permitir candidaturas do curso no ano corrente

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR (Portugal)

<https://www.ubi.pt/>

*Uma vaga no semestre, sujeito a universidade permitir candidaturas do curso no ano corrente

UNIVERSIDADE DO PORTO (Portugal)

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=home

*4 vagas para janeiro de 23

UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA (Espanha)

<http://www.usc.es/>

*O internato em Santiago da Compostela, obrigatoriamente, deve ser feito entre setembro de 23 e junho de 24.
Disponibiliza duas vagas por ano

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES				
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE				
Nome do aluno				Matrícula
Curso	Campus	Período/Fase	Conclusão em:	CR
Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade	Possui outra nacionalidade?	
Estado civil	Identidade	CPF		
Número do passaporte	Local de emissão	Validade		
INFORMAÇÕES PARA CONTATO				
Endereço completo:				
Telefone	Celular	E-mail		
PERÍODO DA MOBILIDADE				
☐ 2023.1 (inicia janeiro)	☐ 2023.2 (inicia setembro)	☐ Compostela (setembro 23 a junho 24)		
INSTITUIÇÕES DE DESTINO (listar as três que mais deseja, da que mais deseja para a que menos deseja)				
1)	2)	3)		
DECLARAÇÃO				
Declaro que li o Edital e estou de acordo com todos os termos de processo de seleção do Programa de Mobilidade Internacional para Estudantes de Graduação. Confirmando a entrega dos seguintes documentos:				
☐ formulário de inscrição, preenchido e assinado;				
☐ carta de apresentação em português, devidamente preenchida e assinada (ANEXO B);				
☐ carta de recomendação de um professor da UNIGRANRIO (ANEXO C);				
☐ histórico acadêmico emitido pela Divisão de Administração Acadêmica (DAA);				
☐ cópia do Currículo Lattes completo com comprovante das atividades acadêmicas;				
☐ formulário de pontuação do Currículo Lattes (ANEXO D);				
☐ cópia do certificado de proficiência de língua estrangeira para países que não falam Língua Portuguesa;				
☐ cópia do passaporte válido no mínimo até dezembro de 2023 ou cópia do protocolo de solicitação do passaporte.				

Duque de Caxias, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO B – CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.

Duque de Caxias, [dia] de [mês] de 2022.

À direção do Núcleo de Internacionalização da UNIGRANRIO,

Eu, **[Nome do estudante]**, venho por meio desta carta apresentar minha candidatura ao processo de seleção do Programa de Mobilidade Internacional para Estudantes de Graduação, de acordo com o Edital NINT PROMob-MED/PROPEP n. 0001/2022.

Sou estudante de graduação do curso de **[escrever o nome do curso]**, matrícula **[número da matrícula]**, na modalidade **[presencial/EaD/semipresencial]**, com previsão de término em **[mês/ano]**. Declaro ter concluído, cumulativamente, dois semestres e 20% do total dos créditos do meu curso, não estando nos últimos dois semestres. Declaro também não ter sido selecionado para bolsas de mobilidade UNIGRANRIO ou bolsas do Programa Santander Universidade.

Desejo participar do processo de seleção do Programa de Mobilidade Internacional para Estudantes de Graduação pois... **[Quais são os seus objetivos com a mobilidade? Por que você decidiu apresentar sua candidatura? Em que país e instituição você deseja estudar? Que tipos de atividades você pretende desenvolver enquanto for aluno da instituição de ensino superior conveniada no exterior? Qual a sua expectativa após a realização do intercâmbio? Você conhece o idioma do país onde deseja estudar? Por que você merece ser escolhido para o intercâmbio?**

Concluindo, espero que esta oportunidade possa... **[indique de que forma esta experiência no exterior poderá contribuir para sua formação pessoal, acadêmica e profissional].**

Atenciosamente,

[Assinatura]
[Nome completo]

[Telefone]

[E-mail]

ANEXO C – CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.

Duque de Caxias, [dia] de [mês] de 2022.

À direção do Núcleo de Internacionalização da UNIGRANRIO,

Eu, **[Nome do professor(a)]**, docente do curso de **[nome do curso]**, faço uso da presente carta para recomendar **[Nome do estudante]**, estudante do curso de **[nome do curso]**, ao Programa de Mobilidade Internacional para Estudantes de Graduação.

Conheço o candidato(a) desde **[indicar o mês e ano em que se conheceram]**, quando **[indicar a condição em que se conheceram]**.

Acredito que o/a estudante deva ser considerado(a) para uma bolsa pois... **[apresente os motivos para recomendação, incluindo: a) desempenho acadêmico; b) participação nas atividades promovidas pelo curso e pela universidade; c) motivação acadêmica e profissional; d) características pessoais; e) motivação para cursar um semestre no exterior; f) contribuições da experiência no exterior para sua formação pessoal, acadêmica e profissional etc.]**.

Tendo em vista estes motivos, atribuo a/ao estudante a nota **[indicar uma nota de 0,0 a 10,0 que será considerada no processo de seleção. É obrigatória a indicação da nota.]** e despeço-me com votos de que seja bem-sucedido(a) neste processo de seleção.

Atenciosamente,

[Assinatura]
[Nome completo]

[Matrícula]
[Telefone]
[E-mail]

Atividades acadêmicas e profissionais (VALOR MÁXIMO 10 PONTOS)	Pontuação por atividade	Informado pelo aluno	Conferido pelo NINT	Total de pontos confirmados
1. Estágio remunerado (por semestre letivo)	1			
2. Bolsista de Iniciação Científica para o Ensino Médio (por ano)	1			
3. Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	3			
4. Bolsista de Iniciação Tecnológica (por ano)	3			
5. Bolsista de Iniciação à Docência (por ano)	3			
6. Bolsista Voluntário em Projeto de Pesquisa (por ano)	1			
7. Bolsista Voluntário em Projeto de Extensão (por ano)	1			
8. Bolsista de Apoio Técnico (por ano)	2			
9. Monitor em disciplina ou projeto (por ano)	2			
10. Prestação de trabalho técnico ou consultoria na área de formação (por projeto comprovado)	1			
11. Vínculo profissional decorrente de aprovação em concurso público (por ano)	1			
12. Vínculo profissional no regime CLT (por ano)	1			
13. Trabalho voluntário em programas e projetos sociais desenvolvidos por organizações civis (por instituição)	1			
14. Participação como membro da diretoria de entidades estudantis no âmbito universitário (por ano)	1			
15. Atuação em Empresa Junior e/ou Incubadora de Empresa (por ano)	3			
16. Premiação decorrente de alguma atividade acadêmica ou profissional (por prêmio)	2			
17. Artigo Publicado em Periódicos Qualis A1 e A2 (na área de formação)	4			
18. Artigo Publicado em Periódicos Qualis B1, B2 e B3 (na área de formação)	2			
19. Artigo Publicado em Periódicos Qualis B4 e B5 (na área de formação)	1			
20. Artigo completo publicado em anais de eventos	1			
21. Desenvolvimento de processos ou produtos com patente	3			
22. Aplicativo/"Software" com registro	3			
23. Apresentação de pôster, resumo e painel em evento científico	0,5			
24. Participação na comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos regionais, nacionais ou internacionais.	0,5			
TOTAL				

ANEXO D - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE****Nome completo**

Curso	Campus	Matrícula	Período/Fase
E-mail		Telefone(s)	